-Uma gleba denominada "FORMOSA", em terras do imóvel "CARAIBAS", do dis - trito desta cidade, com a área de 193,60 hectares, mais ou menos, em ter renos de taboleiros, capoeiras, cerrados, pastagens e culturas, contendo uma casa de morada, coberta de telhas, que serve de sede e outros tratos -rurais, sem outras benfeitorias, limitando-se a posse pela maneira .se- -guinte: Começa entre os limites de Lúcio Ramos e o procurador Deusdedit / .Medrado Fernandes e segue com este dividindo por uma cerca de arame far- -pado que margeia a estrada federal até encontrar com terras de Alvino / Brito Sobrinho e segue com este também dividindo por cerca de arame far- -pado margeando a estrada federal até um corrego; daí, voltando em ângulo segue com o mesmo Alvino Brito Sobrinho, divididos por cerca de arame / margeando o corrego até as terras de propriedade de Oscar Martins Gandra; seguindo com estas, divididos por cercas de madeira e arame até encontrar às terras de propriedade do Dr. Olinto Prediliano de Santana e com este/ até encontrar com terras de Sebastião Rodrigues, conhecido por "Sebasti- -ãozinho" com quem volta circulando até atingir a estrada cavaleira divi- dindo também e ainda por cerca de arame farpado; atravessando esta estra da segue com terras de Lúcio Ramos também dividindo por cerca de arame / -farpado até as terras de Deusdedit Medrado Fernandes, onde começou. PRO- PRIETÁRIO: Izar Werner, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residen- te e domiciliado nesta cidade de Salinas. Registro anterior nº 12.525, às fls. 131/132 do Livro 3-A, deste Cartório. Sub-oficial, a) Helena Hélia / Alves Guimarães. Salinas, 17 de junho de 1981. O referido é verdade e / dou fé. Oficial, a) _____ .=/=/=/=/=/=/=

++

AV-1-2.518. Procede-se à esta averbação para constar que nos termos da / averbação feita a margem do registro anterior acima citado, 12.525, fi- cou preservada a área de 60,00 hectares como reserva florestal do imóvel constante da presente matrícula. Sub-oficial, a) Helena Hélia Alves Gui- marães. Salinas, 17 de junho de 1981. O referido é verdade e dou fé. Ofi cial, a) _____ .=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

++

R-1-2.518. Prot. 6.543. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pigno ratícia e Hipotecária, emitida em 17.06.81, nesta cidade, por Izar Wer - ner, brasileiro, casado, cirurgião dentista-Agropecuarista, CPF nº 034 . 505.896-87, e sua mulher Ieda Portugal Werner, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo como financiador o Banco do Brasil S/A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC-MF sob o nº 00.000.000/1056-19, no va - lor de Cr$ 850.304,00 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e quatro / cruzeiros), vencível a 16 de junho de 1989, obrigando-se os emitentes a recolherem ao Banco do Brasil S/A., Agência nesta cidade, em amortização desta dívida: em 16.06.82-Cr$ 19.304,00; em 16.06.83-Cr$ 20.000,00; em 19.06.84-Cr$ 58.000,00; em 16.06.85-Cr$ 60.000,00; em 16.06.86-Cr$ 140.000, 00; em 16.06.87-Cr$ 160.000,00; em 16.06.88-Cr$ 193.000,00 e em 16.06.89 Cr$ 200.000,00. Os juros são devidos à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento ou na liquidação deste cédula, podendo ser capitalizados. Objeto da garantia: O imóvel cons tante da presente matrícula avaliado pelas importâncias atribuídas a cada unidade ou conjunto, num total de Cr$ 949.680,00, sendo as terras por Cr$ 653.180,00 e das benfeitorias existentes Cr$ 296.500,00. Ref. regº 1.360 fls. 116, Livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub-oficial, a) Helena Hélia Al- ves Guimarães. Salinas, 17 de junho de 1981. O referido é verdade e dou/ fé. Oficial, a) _____ .=/=/=/=/=/=/=/=

++

R-2-2.518. PROT. 6.965. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pigno- ratícia e Hipotecária nº EPI-81- PROT-PECRO, emitida em 17 de dezembro de 1.981, nesta cidade, por Isar Werner CPF. 034505896, cirurgião dentista , agropecuarista e sua mulher Ieda Portugal Werner, de prendas domésticas , -brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Salinas-MG.. Financia-

FICHA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO PROVIMENTO CGJ/MG Nº 260/2013

SOLICITADO POR: MINAS EPP - CPF/CNPJ: ***.361.650-** DATA: 24/10/2024 14:51:06 - VALOR: R$ 8,80

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 038760.2.0002518-62

dor: Banco do Brasil S/A., com séde na Capital Federal, inscrito no CGC-MF. sob nº 00.000.000/1056-19, no valor de Cr$984.880,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), vencível em 16 de dezembro de 1.988. Forma de pagamento: em 16.12.82 Cr$19.880,00- em 16-12.83 Cr$75.000,00- em 16.12.84 Cr$80.000,00- em 16.12.85 Cr$140.000,00- em 16.12.86 Cr$200.000,00- em 16.12.87 Cr$230.000,00- em 16.12.88 Cr$ - 240.000,00. Os juros são devidos a taxa de 12% (doze por cento) ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento e exigíveis em 30.06, 31.12, e na liquidação deste instrumento podendo ser capitalizados. Objeto da garantia: O imóvel constante da presente matrícula, avaliado com benfeitorias em Cr$1.869.520,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros). Ref. registro nº 1.477, fls. 155v., livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub Oficial,a) Helena / Hélia Alves Guimarães. Salinas, 17 de dezembro de 1.981. O referido é verdade e dou fé. Oficial,a)

++

AV-2-2.518. Cancelamento. Procede-se a este cancelamento nos termos dos recibos datados de 01.06.1.983, firmados pelos administradores da Agên - do Banco do Brasil S/A., local, apresentados hoje a este Registro pelo / interessado, comprobatórios da liquidação total dos débitos, refrentes / aos registros ns. 1 e 2-2.518 acima. Sub Oficial,a) Helena Hélia Alves / Guimarães. Salinas, 01 de junho de 1.983. O referido é verdade e dou fé. Oficial,a) "="="="="="="

++

R-3-2.518. PROT. 8.108. Nos termos da escritura de compra e venda de 25 de maio de 1983, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, Livro/ nº 1-U, fls. 162v/163v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ABILIO BRITO, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF nº 004 368 526-91, por compra feita ao Dr. Izar / Werner e sua mulher Dª Ieda Portugal Werner, brasileiros, casados, ele cirurgião dentista, ela do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 034 505 896, pelo preço de Cr$ 8.908.000,00 (oito milhões,novecentos e oito mil cruzeiros), sem condições. Certificado de Cadastro/ do INCRA sob nº 403 040 028 754-7. Sub-oficial, a) Helena Hélia Alves / Guimarães. Salinas, 01 de junho de 1983. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

++

R-4-2.518. PROT. 8.126. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 83/00283-9, emitida em 07 de junho de 1.983, nesta cidade, por Abílio Brito, agropecuarista, CPF. 004 368 526-91 e / sua mulher Anita Cardoso de Oliveira Brito, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Salinas-MG.. Financiador: Banco do / Brasil S/A., com séde na Capital Federal, inscrito no CGC-MF. sob o nº 00.000.000/1056-19, no valor de Cr$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), vencível em 30 de maio de 1.987, em parcelas anuais em nº de 04 (quatro) nesta praça, sendo de 12% (doze por cento) ao ano a/ taxa de juros. Objeto da garantia: O imóvel constante da presente matrícula, tendo o valor das terras Cr$4.498.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros e as benfeitorias Cr$1.765.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros). Ref. registro nº 1.705, fls. 229 e verso do Livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 07 de junho de 1.983. O referido é verdade e dou fé. Oficial,a)

++

AV-3-2.518. Cancelamento. Procede-se a este cancelamento nos termos do recibo datado de 03 de março de 1993, firmado pelo administrador da Agência do Banco do Brasil S/A, Agência local, apresentado hoje a este Cartório, aliás, a este Registro pelo interessado comprobatório da liquidação total do débito , referente ao registro nº 4-2.518 acima. Escrevente juramentada,a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 03 de março de 1993. O referido é verdade e dou fé. Oficial,a)

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 8,80
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: MINAS EPP - CPF/CNPJ: ***.361.650-** DATA: 24/10/2024 14:51:06 - VALOR: R$ 8,80

CONTINUAÇÃO

R-5-2.518. PROT. 13.589. Nos termos da escritura de compra e venda de 03 março de 1993, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 2-O, fls.119, com a área documental de 193,60 hª, mais ou menos, e área na realidade territorial do imóvel e enfeixada nos limites da posse e de 300,00 hª em terrenos de taboleiros, capoeira, cerrados, pastagens e cultura, contendo uma casa que serve de sede e outros tratos rurais, limitando a posse, atualmente pela seguinte maneira: Começa entre os limites de Flonília Miranda de Souza, segue com o mesmo vendedor, Abílio Brito, dividindo por cercas de arame farpado que margeia a estrada Federal Salinas-Montes Claros, até encontrar com terras de Alvino Brito Sobrinho e segue com este, também por cerca de arame farpado, margeando a Rodovia Salinas-Montes Claros, até um corrego; daí, voltando em angulo, segue com o mesmo Alvino Brito Sobrinho, dividindo por cerca de arame, margeando o Corrego, até as terras de propriedade de Hiram Mendes Castro; seguindo com estas, dividindo por cercas de madeira e de arame, até encontrar com terras de Sebastião Rodrigues, conhecido por "Sebastiãozinho", com quem volta circulando até atingir a estrada cavaleira, por cerca de arame farpado, atravessando esta estrada, segue com terras de Flonília Miranda de Souza, dividindo por cercas de arame farpado, até as terras do mesmo vendedor, Abílio B rito, onde começou, foi adquirido por ANTONIO OLINTO PAULINO SANTANA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 584.196.916-15, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Abílio B rito e sua mulher Dª Anita Cardoso de Oliveira Brito, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, inscritos no CPF sob o nº 004.368.526-91, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), sem condições. Sub Oficial,a) Helena Helia Alves Guimarães. Salinas, 04 de março de 1993. O referido é verdade e dou fé. Oficial,a)

++

R-6-2.518. PROT. 13.728. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-93/015-X, emitida em 25 de maio de 1993, nesta cidade, por Antonio Olinto Paulino Santana Filho- CPF. 584 196 916-15, residente e domiciliado na Praça Dr. João Cardoso de Araújo, 175, salinas-MG., brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Antonio Olinto Paulino / Santana e Maria Neide Mendes Brito Santana e por sua mulher Gerusa Soares Quintino Santana. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC. sob nº 07.237.373-0060-80, Agência nesta cidade, no valor de Cr$ 923.804.000,00 (novecentos e vinte e / três milhões, oitocentos e quatro mil cruzeiros), vencível em 15 de maio/ de 2.005, em 09 prestações anuais, vencendo a primeira em 15.05.97 e a última em 15.05.2.005. Taxa de juros: Os juros são devidos à taxa de 8% a.a. (oito por cento) ao ano acrescidos da Atualização Monetária descrita na referida Cédula. Praça do Pagamento: Salinas-MG. ou onde esta for apresentada. Objeto da garantia: O imóvel constante da presente matrícula com todas as benfeitorias, avaliado pelas importâncias atribuídas a cada unidade ou conjunto no total de Cr$ 1.156.471.000,00. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula "Via não negociável" arquivada em. artório./ Salinas, 31 de maio de 1993. O referido é verdade e dou fé. Oficial designada,a) /=/=/=/

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 038760.2.0002518-62

FAT: em 15.06.98 R$5.559,00; em 15.12.98 R$5.560,00; em 15.06.99 R$5.560,00; em 15.12.99 R$5.560,00. Juros Básicos: devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. "Del - crédere": devido a taxa efetiva de 6% (seis por cento) ao ano. Praça do pagamento: Salinas-MG. ou onde esta for apresentada. Objeto da Garantia: - O imóvel constante da presente matrícula e outro constante da citada Cédula, avaliados com benfeitorias em R$142.823,00. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula "Via não negociável" arquivada em Cartório. Ref. registro nº 2.753, fls. 186v. do livro 3-C/RA, deste Cartório./ Oficiala Substituta,a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 15 / de dezembro de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Oficiala,a) Helena Helia Alves Guimarães. =/=/=/=

Continuação

ças Oliveira Guimarães. Salinas, 30 de novembro de 1.998. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Hélia Alves Guimarães ./=/=/=

++

AV-6-2.518. PROT. 16.835. Procede-se a esta averbação nos termos dos aditivos de Re-ratificação datados de 09 de novembro de 1.998, às Cédulas / ns. FIR-93/015-X e FIR-95/536-5- FIR-95/537-3, firmados pelos Devedores / Antonio Olinto Paulino Santana Filho, sua mulher Geruza Quintino Soares / Santana e os administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade, para constar que os presentes aditivos têm por finalidade / alterar o vencimento final das referidas Cédulas: Cédula nº FIR-93/015-X, cujo valor atualizado até 01/10/1998, compreendendo principal e acessórios , aliás, principal e encargos pactuadas, é de R$24.401,31, que o emitente/ creditado, expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade e por força deste aditivo será reembolsado de acordo com o sequinte esquema de pagamento: A parcela vencida em 15/05/1998 e a vincenda em 15/05/1999, ficam prorrogadas para 15/05/2006 e 15/05/2007, respectivamente; Cédula nº 95/536-5- FIR-95/537-3, cujo valor atualizado até 01/10/1998, é de R$170.878,05, que o emitente/creditado confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade e por força deste aditivo será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: Recursos do FNE: - A parcela vencida em 15/06/1998 e as vincendas em 15/12/1998, 15/06/1999 e 15/12/1999, ficam prorrogadas para 15/06/2008- 15/12/2008- 15/06/2009 e / 15/12/2009, respectivamente, permanecendo inalteradas as demais parcelas . Recursos do FAT: A parcela vencida em 15/06/1998 e as vincendas em 15/12/1998- 15/12/2000- 15/06/2001 e 15/12/2001, respectivamente, permanecendo/ inalteradas as demais parcelas. Salinas, 04 de dezembro de 1.998. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Hélia Alves Guimarães.

++

AV-7-2.518. PROT. 17.575. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Prorrogação da Parcela Vencida em 31/10/1.999, da Cédula nº 96/78915, datado de 09 de março de 2.000, firmado pelo Devedor Antonio Olinto P. S. Filho, CPF. nº 584.196.916-15 e sua mulher Geruza Quintino S. Santana, CPF nº 950.797.186-68. Avalista: Anísio Guimarães Sarmento. Testemunhas: Ivonaide Ferreira Martins Costa e Maria José Silva Sarmento e pelo Credor Banco Bradesco S/A., agência nesta cidade, para constar que as partes reconhecem e confessam dever o Credor a quantia de R$5.168,46, referente a parcela vencida em 31/10/1.999 e alterado para 31.12.1.999. Tendo o devedor perdido os benefícios estabelecidos na Resolução 2.666, de 11/11/1.999, solicitou ao Credor e este concordou em prorrogar parte da parcela vencida em 31.12.1.999 com recursos próprios, mediante o pagamento de 10% do valor / mencionado , correspondente a R$516,85 e o restante R$4.651,61., em 05 parcelas anuais com vencimento da primeira em 31.10.2.000 e a última em 31.10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

SOLICITADO POR: MINAS EPP - CPF/CNPJ: ***.361.650-** DATA: 24/10/2024 14:51:06 - VALOR: R$ 8,80

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 038760.2.0002518-62

2.004. O valor prorrogado será utilizado monetariamente, a partir de 31.12.1999, pelo preço mínimo do produto milho, estipulados na Cédula, acrescida taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano), cobrados juntamente com as parcelas de principal. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório, digo, constam do mencionado aditivo arquivado em Cartório. Oficiala Substituta, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 13 de abril de 2.000. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helia Alves Guimarães. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

++

AV-8-2.518. PROT. 17.919. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo- Motivo Prorrogação- Resolução nº 2666- datado de 10 de outubro de 2000, firmado pelos Devedores Antonio Olinto Paulino Santana Filho- CPF.584.196.916-15, sua mulher Geruza Quintino Soares Santana, avalista e os administradores do Banco Bradesco S/A., agência nesta cidade, para constar que as partes aditaram, a Cédula 96/78915, para ficar consignado o que se segue: 1) Pagamento de 15% da parcela em 31/10/2000. 2) Prorrogação de R$3.939,20, que acrescido de juros à taxa efetiva de 3,00% a.a. perfaz a quantia de R$4.566,61, equivalente a 45.666,10 kg. de milho, de 31/10/2000 para 31/10/2005. 3) Em consequência, o vencimento final da Cédula fica prorrogado para 31/10/2005. 4) Este instrumento estará perfeito e acabado após a averbação na matrícula do imóvel hipotecado no Cartório de Registro de Imóveis competente e a liquidação, correspondente a 15% do valor da parcela na data de 31/10/2000. Demais cláusulas e condições constam do mencionado aditivo arquivado em Cartório. Escrevente juramentada, a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 26 de outubro de 2000. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helia Alves Guimarães =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

++

AV-9-2.518. PROT. 22.748. Procede-se a esta averbação nos termos de instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, de 02 de Agosto de 2.007, Antônio Olinto Paulino Santana, CPF nº 584.196.916-15, devidamente asinado pelo proprietario Antônio Olinto Paulino Santana Filho, pela autoridade Florestal e por duas testemunhas, para constar / uque, tendo em vista o que determina a Lei 14.309, fls, digo, art. 14,15 e 16, foi gravada como reserva florestal a área de 44,00,00 hectares, não inferior a 20% do imóvel constante da presenta matrícula, dentro dos seguintes limites: inicia-se no ponto A em divisa oeste com Ivete, onde segue por 550 metros em mesma divisa até o ponto B, deste segue por 200 metros em divisa oeste com Florismundo Brito até o ponto C, deste segue 500 metros em mesma divisa até o ponto D, deste segue por 350 metros em divisa norte com Florismundo Brito até o ponto E, deste segue-se por 170 metros por mesma divida até o ponto F e deste segue por 140 metros até o ponto G ainda por mesma divisa, deste segue-se por 900 metros em divida interna até o ponto inicial A. O proprietario, Compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 8,80

SOLICITADO POR: MINAS EPP - CPF/CNPJ: ***.361.650-** DATA: 24/10/2024 14:51:06 - VALOR: R$ 8,80

o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Emolumentos: 8,14 - Tx. /, Fisc: 2,56. Salinas, 12 de dezembro de 2.007. O referido e verdade e dou fe. Oficial Substituto, a): _____. /"/"/"/"/"/"/"/"/"/

++

R-2.518. Registro de Penhora. Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 29 de janeiro de 2.009, expedido pelo Juizado Especial Civel da Comarca de Montes Claros, processo nº 433 06 18227-9, Ação Cobrança, movida por João Medeiros da Fonseca, em face de Antônio Olinto Paulino Santana Filho, valor da execução: R$6.210,22, o imovel constante da presente matricula, ficara penhorado como garantia da execução do processo acima. Salinas, 28 de agosto de 2009. O referido e verdade e dou fe. Oficial Substituto, a) _____. /"/"/"/"/"/"/"/"/"/

CNM: 038760.2.0002518-62

vidos a taxa efetiva de 6,75% a.a, Forma de Pagamento: a) dívida decorrente da CRH nº 584.196.916-15-C, sera reembolsada em três parcelas anuais, vencendo a primeira em 01/03/2.011 e a última em 01/03/2.013; b) dívida decorrente da CRH prefixo nº 96/079-6, sera reembolsada da, digo, em 02 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 01/03/2.011 e a última em 01/03/2.012; c) divida decorrente a parte da CRPH, prefixo nº 93/015-X, sera reembolsada em 08 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 01/03/2.012 e a última em 01/03/2.019. Praça de Pagamento: na agência do Banco que concedeu o presente credito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. GARANTIA HIPOTECARIA: O imovel constante da presente matricula avaliado em R$375.381,66. Demais clausulas e condições constam da mencionada escritura. Emolumentos: 877 30 - Tx. Fisc: 407,65. Salinas, 15 de setembro de 2.010. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) _____."

++

R-10-2.518. PENHORA - Atendendo requisição do Estado de Minas Gerais (Ofício AGE/ASR-MOC 394/2011 de 07 de outubro de 2011, assinado por seu advogado Dr. Paulo Roberto Lopes Fonseca) que juntou cópia do Auto de Penhora extraido do processo de execução nº 0570.04.003305-4, antigo processo nº 243/98, promovido pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra ANTÔNIO OLINTO PAULINO SANTANA FILHO; CPF 584.196.916-15, procede-se o registro de PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Depositário: O executado. Salinas-MG, 17 de outubro de 2011. Dou fé. _____. (João Eustaquio Borborema - Oficial). /=/=/=/

reais e quarenta e nove centavos). Total: R$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-12-2518 - 17/01/2014 - Protocolo: 33982 - 19/12/2013

PENHORA - Em cumprimento ao ofício nº 1953/1ºVara/2013 datado de 12 de dezembro de 2013 da 1º Vara Cível, Crime e Vec da Comarca de Salinas/MG, processo nº 0033054-20.2004.8.13.0570 assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Leonardo Vieira Rocha Damasceno, tendo como **EXEQUENTE:** Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como **EXECUTADO:** Antônio Olinto Paulino Santana Filho, procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima foi PENHORADO em favor do exequente, sendo o valor do débito de R$ 1.246.081,41 posição em 04/10/2011. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-13-2518 - 07/05/2021 - Protocolo: 45852 - 04/05/2021

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos do ofício AGE/AREMOC nº 1243/2021 de 03/05/2021 emitido pela Advocacia Regional de Montes Claros/MG, e de acordo com certidão datada de 31/03/2021, expedida pela 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG, aqui arquivados, procedo a esta averbação para constar a existência da Ação de Execução - processo nº 0077025-21.2005.8.13.0570, tendo como exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, e executado, o proprietário Antônio Olinto Paulino Santana Filho. Valor da dívida atualizado até 15/10/2018: R$ 335.180,20 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: EPW82568, código de segurança: 2415699034344403. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial, _____ (João Eustáquio Borborema).

AV-14-2518 - 20/10/2021 - Protocolo: 46647 - 11/10/2021

BAIXA DE PENHORA - Conforme Sentença proferida em 11/03/2021 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Irany Laraia Neto, extraído dos autos do processo nº 0033054-20.2004.8.13.0570 (antigo processo 243/98) da 1ª Vara da Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Salinas/MG, procedo a esta averbação para constar a BAIXA das penhoras constante do **R-10 e AV-12**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: FBC70991, código de segurança: 5323118101316327. Ato: 4137, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial substituto, _____ (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

AV-15-2518 - 16/12/2022 - Protocolo: 48970 - 14/12/2022

BAIXA DE HIPOTECA - Nos termos do requerimento e da autorização escrita, datados de 14/12/2022, firmada pelo Credor Banco do Bradesco S/A, procedo a presente averbação para constar a baixa da hipoteca constituída pelo R-8, referente a Cédula nº 96/78915, emitida em 17/05/1996. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: GCR44281, código de segurança: 5952960763443450. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 86,10. Recompe: R$ 5,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 28,40. Total: R$ 119,67. Valor Total dos Emolumentos: R$ 409,69. Valor Total do Recompe: R$ 24,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 118,87. Valor Total Final ao Usuário: R$ 553,16. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial substituto, _____ (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema)

AV-16-2518 - 12/07/2023 - Protocolo: 50081 - 04/07/2023

Continua no verso

FRASE SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

continua no verso

SOLICITADO POR: MINAS EPP - CPF/CNPJ: ***.361.650-** DATA: 24/10/2024 14:51:06 - VALOR: R$ 8,80

BAIXA DE PENHORA - Conforme determinação contida no Ofício nº 213/2022 de 07/06/2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vitor Luís de Almeida, processo nº 1822279-45.2006.8.13.0433 da 2º Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais de Montes Claros/MG, procedo a esta averbação para constar a BAIXA da penhora constante do **R-2**, registrada em 29/08/2009. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: GVY79259, código de segurança: 2317984231962010. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 90,92. Recompe: R$ 5,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 29,99. Total: R$ 126,36. Valor Total dos Emolumentos: R$ 124,23. Valor Total do Recompe: R$ 7,44. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 42,11. Valor Total Final ao Usuário: R$ 173,78. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial substituto, _____ (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MINAS EPP - CPF/CNPJ: ***.361.650-** DATA: 24/10/2024 14:51:06 - VALOR: R$ 8,80